



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1028/2023 – 06/06/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Genilson de Oliveira Santos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Genilson de Oliveira Santos**, natural da Cidade de Santa Rita/PB.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como militar do Exército Brasileiro na área da segurança privada, atuando em gestão e formação de agentes de segurança corporativa.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

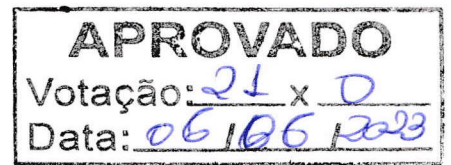
Autor: Josivaldo Albino de Barros.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2023.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2023.06.28 11:53:20 -03'00'
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



1028



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2023

Autor: Josivaldo A. Barros

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Genilson de Oliveira Santos.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Genilson de Oliveira Santos**, natural da Cidade de Santa Rita/PB.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como militar do Exército Brasileiro, na área da segurança privada atuando em gestão e formação de agentes de segurança corporativa.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a um cidadão humilde, de caráter e personalidade, um grande profissional da área de segurança privada.

Genilson de Oliveira Santos, nascido em 1973, filho de Américo Teodózio dos Santos e Maria Nazaré de Oliveira Santos, casado com a empresária petrolinense Adeliana de Jesus Souza Santos e pai de três meninas. Empresário na área de Segurança Privada, formado em Ciências Biológicas pela Universidade de Pernambuco (UPE), Pós-Graduado em Políticas e Gestão em Segurança Pública pela Universidade Estácio de Sá, atualmente graduando em Direito.

Ingressou em 20 de janeiro de 1992 como aluno Oficial do Exército – NPOR (Núcleo de Preparação de Oficinas da Reserva) – do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado sediado em Joao Pessoa – PB. Sendo declarado a ASPIRANE A OFICIAL R/2 em dezembro do mesmo ano. Em abril de 1993 foi promovido ao posto de 2ºTen R/2 na arma de Infantaria por antiguidade.

Chegou em Petrolina em 26 de janeiro de 1994, para servir no 72º BIMtz na função de Comandante de Pelotão. Exerceu várias funções inerentes as atividades militares sendo a mais importante a de instrutor chefe do outrora Núcleo de Sub unidade Escolar, hoje CIOPC (Centro de Instrução e Operações na Caatinga). Foi um dos responsáveis por desenvolver a doutrina de sobrevivência no ambiente semiárido e conduzir os estágios de Operações na caatinga, como também formar os combatentes de caatinga do Exército Brasileiro e de forças auxiliares. Cumpre destacar que foi instrutor de sobrevivência do primeiro curso da CIOSAC da PM/PE, cadetes da Academia Militar do Paudalho, Academia Militar das Agulhas Negras, Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, entre outras forças auxiliares de todo Brasil.

Em 26 de janeiro de 1996 foi promovido ao posto de 1ºTen R/2 por antiguidade. Em sua trajetória ao longo de 8 anos de serviços à pátria, formou mais de mil jovens recrutas para prestação do serviço militar obrigatório. Além de participar de importantes operações de garantia da Lei e Ordem a exemplo: Segurança das agencias bancarias por ocasião do plano Real, greves da policia Militar de Pernambuco em 1997 e Policia Militar da Bahia em 2001. Bem como, participou do PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS- PRODEA e Operação Carro Pipa, iniciada em 1998.

Em novembro de 2001 deixa as fileiras do Exército por termino de tempo de serviços no posto de 1ºTen R/2.

Em 2002, ainda destinado a formação de pessoas, funda a primeira Escola de Formação de Vigilantes de Petrolina e no Sertão de Pernambuco, a Sertão, com o intuito de formar e capacitar agentes de segurança privada com o objetivo de atender as necessidades das empresas de vigilância, empresas de segurança orgânica e particulares da região. Atendendo as diversas cidades dos Estados de Pernambuco, Bahia, Paraíba, Piauí e outros, e sempre divulgando a capacidade que Petrolina tem em realizar grandes feitos. Ao longo de quase duas décadas de existência a Sertão já formou mais de 10 mil profissionais de segurança privada, capacitando-os a exercerem as diversas atividades do setor (segurança empresarial, bancaria, eventos, transporte de valores, etc).

Com uma solida carreira na área de segurança privada e forte atuação em Gestão e Formação de agentes de segurança corporativa, bem como uma capacidade de trabalhar de forma autônoma e com supervisão limitada, teve experiência em proteção de ativos físicos e análise de risco.

Dessa forma, fazendo com que fosse convidado a trabalhar na construção da primeira usina integrada no Nordeste e a trigésima instalada no Brasil. A CSP integra o Complexo Industrial e Prontuário do Pecém (CIPP), no Ceará.

Foi responsável pela segurança patrimonial e coordenação de atividades que envolviam grandes números de colaboradores, chegando ao auge da construção da obra há 15 mil trabalhadores. Elaborando planos e políticas de segurança, e designando tarefas para um número elevado de funcionários, na realização de análises de risco, e adotando também medidas preventivas e corretivas para proteger vidas, patrimônio e restaurando as atividades da empresa.

Hoje traz consigo toda sua experiência e aplica de forma inovadora na capacitação do profissional de segurança privada do semiárido nordestino, como também, na instrução de armamento e tiro, sendo capacitado e reconhecido pela Polícia Federal.

Diante de sua trajetória idealizado por um excepcional profissional, a Casa Plínio Amorim parabeniza Genilson de Oliveira Santos, pelo seu importantíssimo trabalho e presta essa importante homenagem concedendo o Título de Cidadão Petrolinense.

Sala das sessões, 18 de maio de 2023.



JOSIVALDO A. BARROS

Vereador

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 048/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR GENILSON DE OLIVEIRA SANTOS.

AUTOR: JOSIVALDO A. BARROS

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao **Senhor Genilson de Oliveira Santos**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2023.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 048/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR GENILSON DE OLIVEIRA SANTOS.

AUTOR: JOSIVALDO A. BARROS

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Genilson de Oliveira Santos**, natural da cidade de Santa Rita – PB, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e toda região do Vale do São Francisco como militar do Exército Brasileiro e na área da Segurança Privada atuando em Gestão e Formação de agentes de segurança corporativa.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO